



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 054/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
Mauro Lagni	André Mendonça de Moraes	Contrato nº 001/2022 - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Simone Matos Alves Carvalho	Cristina Cordeiro Leite	Contrato nº 001/2022 nº 002/2022 - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa ANGUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender as necessidades dos vereadores e servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de março de 2022


Elbio Volkweis

Presidente